

15 DE MARÇO DE 2016

C - comunique-se a presente instauração ao representante - Procuradoria-Geral do Município de Natal, por ofício. Passado o prazo sem resposta ao item "B", renove-se o ofício, desta feita através de entrega pessoal, fazendo constar a advertência de que o descumprimento poderá gerar eventual responsabilização cível e criminal. Após, com ou sem resposta, à conclusão. Encaminhe-se para publicação. Natal/RN, 9 de março de 2016. RINALDO REIS LIMA Procurador-Geral de Justiça

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2016-CPL-PGJ/RN  
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 47/2015-PGJ/RN.  
Processo Administrativo nº: 15.224/2015-PGJ.  
Referência: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente.

Tendo em vista que o Ofício nº 31/2016-CPL-PGJ/RN, datado de 16 de fevereiro de 2016, encaminhado via CORREIOS ao Senhor JOÃO PAULO GONÇALVES MOURA, representante da JP GONÇALVES MOURA ME, fica a referida Licitante notificada nos termos abaixo:  
CONSIDERANDO que sua empresa não enviou a proposta de preços e documentos de habilitação para o item 75, conforme solicitação do pregoeiro e registrado em Ata do Pregão Eletrônico realizada no dia 03 de agosto de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem NOTIFICAR sua empresa para apresentação de DEFESA PREVIA, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no item 22.1, alínea "d", da Carta Editalícia do certame supracitado.  
Informamos, ainda, que a nossa UASG é 925603, bem como o edital e seus anexos estão disponíveis no site www.compras-governamentais.gov.br  
Natal-RN, 11 de março de 2016.  
JORGE ALVARES NETO  
Pregoeiro da PGJ/RN

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2016-CPL-PGJ/RN  
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 47/2015-PGJ/RN.  
Processo Administrativo nº: 15.224/2015-PGJ.  
Referência: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente.

Tendo em vista que o Ofício nº 34/2016-CPL-PGJ/RN, datado de 17 de fevereiro de 2016, encaminhado via CORREIOS a Senhora IANNA TRINDADE DA SILVA, representante da SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, fica a referida Licitante notificada nos termos abaixo:  
CONSIDERANDO que sua empresa não enviou a proposta de preços e documentos de habilitação para o item 18 do grupo 05, conforme solicitação do pregoeiro e registrado em Ata do Pregão Eletrônico realizada no dia 03 de agosto de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem NOTIFICAR sua empresa para apresentação de DEFESA PREVIA, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no item 22.1, alínea "d", da Carta Editalícia do certame supracitado.  
Informamos, ainda, que a nossa UASG é 925603, bem como o edital e seus anexos estão disponíveis no site www.compras-governamentais.gov.br  
Natal-RN, 11 de março de 2016.  
JORGE ALVARES NETO  
Pregoeiro da PGJ/RN

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2014-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CM LOGÍSTICA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.  
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em atendimento às informações do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, às fls. 98 do Procedimento Administrativo nº 68.430/2015-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Dotação Orçamentária, sendo as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado:  
ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; ORÇAMENTÁRIA: 03 - Essencial à Justiça, 091 - Defesa da Ordem Jurídica, 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; PROJETO/ATIVIDADE: 21120 - Manutenção e Funcionamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra e 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições; FONTE: 100 - Recursos Ordinários.  
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.  
Natal, 14 de março de 2016.  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2014-PGJ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DO MPRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ENO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, NA FORMA AJUSTADA.  
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em atendimento às informações do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, às fls. 1770 do Procedimento Administrativo nº 592.975/2012-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Dotação Orçamentária, sendo as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado:  
ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelamento do Ministério Público; ORÇAMENTÁRIA: 03 - Essencial à Justiça, 091 - Defesa da Ordem Jurídica; 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; PROJETO/ATIVIDADE: 16270 - Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público Estadual; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTES: 100 - Recursos Ordinários, 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.  
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.  
Natal, 14 de março de 2016.  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2015-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM (IMPRESSÃO EM GRANDES FORMATOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A COPIART SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA-ME, NA FORMA AJUSTADA.  
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em atendimento às informações do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, às fls. 201 do Procedimento Administrativo nº 35.950/2015-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Dotação Orçamentária, sendo as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelamento do Ministério Público; ORÇAMENTÁRIA: 03 - Essencial à Justiça, 091 - Defesa da Ordem Jurídica, 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; PROJETO/ATIVIDADE: 16270 - Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público Estadual; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Recursos Ordinários.  
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.  
Natal, 14 de março de 2016.  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2014-PGJ PARA COMPOSIÇÃO DE TURMA REGULAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA.  
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em atendimento às informações do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, às fls. 288 do Procedimento Administrativo nº 75.913/2014-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Dotação Orçamentária, sendo as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelamento do Ministério Público; ORÇAMENTÁRIA: 03 - Essencial à Justiça, 091 - Defesa da Ordem Jurídica, 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; PROJETO/ATIVIDADE: 22090 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Integrantes do MPRN; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Recursos Ordinários.  
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.  
Natal, 14 de março de 2016.  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ERRATA  
Na Ata de Registro de Preços nº 027/2015-PGJ, publicada no DOE nº 13.443 de 23/05/2015, Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 018/2015"  
Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 016/2015"  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 09 de março de 2016.  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016-PGJ  
Aos 04 de março de 2016, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 60/2015-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, VETORSAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME, localizado na Rua Afonso Sardinha, nº 95, CJ 112 - Lapa, CEP: 05.076-000 - São Paulo/SP. Fone: (11) 2778-8093; E-mail: vendas@vetorsan.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25 representado pelo bastante procurador o Senhor THIAGO ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 342.921.128-00 e RG nº 33.758.090 - SSP/SP, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid.	Quant. Min.	Quant. Total	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Scanner Duplex com ADF. SCANNER DUPLEX com Alimentador Automático de Folhas (ADF) e SEM mesa digitalizadora ("FLATBED"). Capacidade de digitalizar tanto no modo frente-verso ("DUPLEX") em uma única passagem, quanto no modo somente-frente ("SIMPLEX"), configurável via SOFTWARE. Capacidade de digitalizar documentos com tamanho até Ofício no ADF. ADF com capacidade de tracionar folhas com gramatura minimamente na faixa de 60 a 120 g/m². Capacidade de tracionar o cartão plástico modelo CPF padrão da Receita Federal do Brasil, ADF com capacidade mínima para 50 folhas, tamanho A4, gramatura 75g/m², na posição retrato. Capacidade de digitalizar documentos em cor, preto-e-branco, e tons de cinza com resolução igual ou superior a 300dpi. Resolução ótima igual ou superior a 300dpi. Sensor de leitura baseado em tecnologia CCD dual ("Charge Coupled Device") ou CIS ("Contact Image Sensors") com iluminação LED. Capacidade de detectar fim de página, Bits de Cor: Mínimo 24 Bits. Bits de Tons de Cinza: Mínimo 8. Velocidade mínima de produção com documento de referência tamanho A4, modo retrato, tanto no modo preto-e-branco quanto tons de cinza e cores, resolução de 200 dpi: Mínimo de 40 ppm/80 ppm (ppm = folhas por minuto (simplex) e ipm = imagens por minuto (DUPLEX)). Todas as operações definidas para serem executadas pelo SOFTWARE de digitalização como por exemplo: ajuste automático de brilho e contraste; ajuste de imagem inclinada; eliminação de páginas em branco; leitura de código de barras e respectiva indexação; devem ser executadas em tempo de digitalização sem causar perda superior a 5% (cinco pontos percentuais) da velocidade de produção mínima definida neste item. Capacidade de identificar "dupla folha" ("double feed") através de sensor baseado em tecnologia ULTRASOM, não será tolerada qualquer outra técnica de detecção. Deverá ser comprovado pelo licitante com a apresentação de manuais ou declaração do fabricante. Capacidade de ajuste dinâmico e automático de brilho e contraste de imagens via SOFTWARE de forma a compensar diferentes tipos de documentos sem necessidade de interromper o processo de digitalização para reconfigurar manualmente o equipamento. Interface de comunicação com o computador: USB 2.0 compatível com USB 3.0 (ou superior) - (o fornecedor deverá fornecer também cabos necessários sem custos adicionais). Tensão de Alimentação (V) 100-240, frequência (Hz) 50/60Hz, com ajuste automático ("fullrange") Observação: Havendo necessidade de fonte externa, a mesma deverá estar inclusa. Ciclo de produção diária mínimo de 4.000 (quatro mil) documentos A4/dia. Equipamento novo, nunca utilizado. Não serão aceitos equipamentos remanufaturados. Compatibilidade com Driver TWAIN e ISIS. Compatibilidade com Sistemas Operacionais Microsoft XP Professional, Windows 7 e Windows 8, todos em arquitetura x86 e x64. Garantia de 3 anos onsite (Natal e Mossoró). Marca: Scanner Avision - AD230	Unid.	10	200	2.399,00	479.800,00
Valor Total (R\$)						479.800,00